ATA DA DÉCIMA (10ª) SESSÃO ORDINÁRIA, DO QUARTO ANO (4º), DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA (17ª).

= EXERCÍCIO DE 2020=

Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte (06/04/2020), nesta cidade de Dracena, sede do Município e Comarca do mesmo nome, Estado de São Paulo, no edifício da Câmara Municipal, em sua sede na Rua Princesa Isabel, 1635, realizou-se a 10ª Sessão Ordinária, do 4º ano da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Dracena. Às 20h04min o Senhor Presidente, Vereador MILTON POLON, determinou a mim, Aparecida de Souza Alves, que procedesse à chamada dos Vereadores. Compareceram à Sessão os Senhores: Ailton Oscar Lorensetti, Célio Antonio Ferregutti, Claudevi Oliveira Silva Júnior, Cláudio José Paqualeto, Higor Tossato, Kielse Chiari Munis, Maria Aparecida Gasques Mateus, Milton Polon, Pedro Gonçalves Vieira, Rodrigo Castilho Soares, Rodrigo Rossetti Parra, Sara dos Santos Scarabelli Souza e Victor Silva Almeida Palhares. Havendo "quorum" total, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, que foi secretariada pelo Vereador AILTON OSCAR, LORENSETTI, 1º Secretário da Mesa. Disse que continuavam as medidas de contenção do coronavírus e que as sessões continuavam sem público e de sem discursos, com o objetivo de cumprirem as regras determinadas pólas autoridades. Submeteu à apreciação do Plenário a Ata da 9ª Sessão Ordinária, do 3º ano, da 17ª Legislatura, realizada no dia 30/03/2020, que, não havendo manifestantes, foi aprovada por unanimidade. A seguir, determinou a leitura das matérias do Expediente, constantes de: I - Matérias recebidas do Prefeito: 11; II - Matérias recebidas de Diversos: 02; e III - Matérias apresentadas pelos Vereadores: 09. Do item I constaram: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 08 de 02/04/2020; PROJETO DE LEI Nº 26, de 06/04/2020, encaminhados às Comissões para exararem pareceres; Lei Complementar n.º 500/20; Decreto n.º 7248, 7249, 7250 e 7251/20; e OFÍCIOS CM Nºs. 117, 118, 119 e 120/2020, encaminhando à Câmara respostas a requerimentos dos Senhores Vereadores. Do item II constaram: OFÍCIO 200/2020, do Vice-Provedor da Santa Casa de Misericórdia e Maternidade de Dracena, Senhor Celso Xavier Santin, comunicando á Câmara o recebimento de recursos do Governo do Estado no valor de R$270.678,00 (duzentos e setenta mil e seiscentos e setenta e oito reais), do Convênio 358/2020; e OFÍCIO 207/2020, do Vice-Provedor da Santa Casa de Misericórdia e Maternidade de Dracena, Senhor Celso Xavier Santin, comunicando á Câmara o recebimento de recursos do Governo do Estado no valor de R$175.925,09 (cento e setenta e cinco mil, novecentos e vinte e cinco reais e nove centavos), para aquisição de equipamentos. Do item III constaram: REQUERIMENTO N.º 172/20, de autoria do Vereador Higor Tossato, solicitando o registro em ata de Voto de Profundo Pesar pelo falecimento do Senhor José Baroni, ocorrido em 03/04/2020; REQUERIMENTO N.º 173/20, de autoria do Vereador Rodrigo Castilho Soares, solicitando o registro em ata de Voto de Profundo Pesar pelo falecimento do Senhor Joveni Pedro Waldheln, ocorrido em 04/04/2020; REQUERIMENTO N.º 174/20, de autoria dos Vereadores da Câmara, solicitando o registro em ata de Voto de Profundo Pesar pelo falecimento do Senhor Pedro Modesto, ocorrido em 06/04/2020, sendo deferidos pelo Presidente e determinado o encaminhamento de ofícios às famílias enlutadas; REQUERIMENTO N.º 171/20, de autoria do Vereador Cláudio José Pasqualeto, solicitando ao Prefeito informações sobre a primeira etapa e a sequência do contrato Finisa referente ao financiamento para execução de obras junto à Caixa Federal. Aprovado por unanimidade. Constaram ainda as INDICAÇÕES Nºs: 114/20, de autoria do Vereador Kielse Chiari Munis; 115/20, de autoria da Vereadora Maria Aparecida da Silva Gasques Mateus; 116, 117, 118/20, de autoria do Vereador Cláudio José Pasqualeto,sendo todas encaminhadas ao Prefeito para conhecimento. Expirada a leitura do Expediente, passou-se à apreciação dos projetos constantes da pauta da Ordem do Dia, da qual constaram, em Regime de Urgência especial os dois projetos a seguir: I - REQUERIMENTO Nº 175/2020 que, subscrito por todos os vereadores e aprovado por unanimidade, fez constar da pauta da

ATA DA DÉCIMA (10ª) SESSÃO ORDINÁRIA, DO QUARTO ANO (4º), DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA (17ª).

ORDEM DO DIA, em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL o Projeto de Lei n.º 026,_de 06/04/2020, de autoria do Poder Executivo, que dispunha a prorrogação e suspensão de prazos dos vencimentos dos tributos e demais procedimentos que especificava, em decorrência da situação de emergência em virtude do COVID-19, Decreto nº 7.245, de 2020, e dava outras providências. O projeto foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; II - REQUERIMENTO Nº 176/2020 que, subscrito por todos os vereadores e aprovado por unanimidade, fez constar da pauta da ORDEM DO DIA, em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL em primeira discussão e votação, o Projeto de Lei Complementar n.º 08, de 02/04/2020, de autoria do Poder Executivo, que autorizava o Poder Executivo a instituir e conceder gratificação especial aos profissionais de saúde contratados pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Nova Alta Paulista – CISNAP para gestão do Programa ESF (Estratégia de Saúde da Família) nos termos do art. 6º, do Decreto Municipal nº 7244/2020 e dá outras providências. O projeto foi colocado em votação. O Senhor Presidente esclareceu aos Senhores Vereadores que o presente Projeto somente seria aprovado se obtivesse o voto favorável da MAIORIA ABSOLUTA dos membros da Câmara, conforme Artigo 37 da Lei Orgânica do Município e Artigo 170, § 3º, letra “h”, do Regimento Interno desta Casa de Leis e que a votação seria pelo processo NOMINAL, conforme Artigo 172, inciso II, § 4º, letra “c-9”, do mesmo Diploma Legal. Esclareceu ainda, que os favoráveis diriam “sim” e os contrários diriam “não”. Procedendo-se à votação, foi aprovado por unanimidade. Em seguida, passou-se à apreciação do projeto constante da pauta da Circular divulgada com antecedência: 01 – SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 007, de 27/03/2020, de autoria do Poder Executivo, que autorizava o Poder Executivo a instituir e conceder gratificação especial aos servidores públicos municipais lotados na Secretaria Municipal de Saúde e Higiene Pública e aos de outros órgãos que foram requisitados nos termos do art. 6º, do Decreto Municipal nº 7.244/2020 e dava outras providências. O projeto foi colocado em votação. O Senhor Presidente esclareceu aos Senhores Vereadores que o presente Projeto somente seria aprovado se obtivesse o voto favorável da MAIORIA ABSOLUTA dos membros da Câmara, conforme Artigo 37 da Lei Orgânica do Município e Artigo 170, § 3º, letra “h”, do Regimento Interno desta Casa de Leis e que a votação seria pelo processo NOMINAL, conforme Artigo 172, inciso II, § 4º, letra “c-9”, do mesmo Diploma Legal. Esclareceu ainda, que os favoráveis diriam “sim” e os contrários diriam “não”. Procedendo-se à votação, foi aprovado por unanimidade. Esgotadas as matérias da pauta da Ordem do Dia, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, destacou que infelizmente continuavam as medidas de combate ao coronavírus, com o isolamento social determinado pelo governo do Estado, regras e que certamente seriam seguidas pelo prefeito, como fizera até então. Comunicando que se houvesse matéria para a Ordem do Dia da próxima sessão, seria distribuída por escrito e antecipadamente, às 20h35min encerrou a Sessão, que foi transmitida pela Rádio Difusão Oeste Paulista Ltda. ME - 95,3 FM., sendo dela lavrada a presente ata, redigida e digitada por mim __________________, Aparecida de Souza Alves, Técnica Legislativa, e que após lida, não sofrendo impugnações, será declarada aprovada e assinada pela Mesa, na forma regimental. (Os discursos proferidos no transcorrer dessa Sessão permanecerão gravados em MDs pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar dessa data.) =/=/=/=

= PRESIDENTE = = 1º SECRETÁRIO =

=//=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/